



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 30 de Março de 2020 • Ano • Nº 2611

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Errata do Apostilamento ao Contrato nº 059 / 2020.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

ERRATA ONDE SE LÊ:

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059 / 2020

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2020, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE: MÓVEIS ESCOLARES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA FABRICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 63.278.725/0001-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao **CONTRATO Nº 059/2020** de 22 de janeiro de 2020, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 024/2019, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES VI, VII E VIII, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA, PINTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a empresa **FABRICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **63.278.725/0001-66**, estabelecida à Rua Dois de Julho, nº 189, Centro, Ipiaú - Bahia, CEP 45.570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao **CONTRATO Nº 059/2020** de 22 de janeiro de 2020, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 024/2019, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES VI, VII E VIII, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA, PINTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme Processo Administrativo nº 141/2019, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.06.00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER
UNIDADE	03.06.06	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER
PROJETO / ATIVIDADE	12.361.0004.2127	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEB 40%
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
FONTE:	19	40%FUNDEB

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

CLAUSULA TERCEIRA—DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 09 de março de 2020.

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 09 de março de 2020.

JURÍDICO

OAB/BA Nº:

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA

Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES
Controlador

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 09 de março de 2019.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

LEIA-SE:

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059 / 2020

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2020, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE: MÓVEIS ESCOLARES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA FABRICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 63.278.725/0001-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao **CONTRATO Nº 059/2020** de 22 de janeiro de 2020, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 024/2019, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES VI, VII E VIII, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA, PINTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a empresa **FABRICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **63.278.725/0001-66**, estabelecida à Rua Dois de Julho, nº 189, Centro, Ipiaú - Bahia, CEP 45.570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao **CONTRATO Nº 059/2020** de 22 de janeiro de 2020, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 024/2019, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES VI, VII E VIII, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA, PINTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme Processo Administrativo nº 141/2019, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.06.00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER
UNIDADE	03.06.06	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER
PROJETO / ATIVIDADE	12.361.0004.2127	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEB 40%
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	19	40%FUNDEB

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

CLAUSULA TERCEIRA—DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 09 de março de 2020.

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 09 de março de 2020.

JURÍDICO

OAB/BA Nº:

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA

Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES
Controlador

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 09 de março de 2019.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196